



EDITAL Nº. 12 DE 02 DE MAIO DE 2017.
CAMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço nº126*/2017 do CPTL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVIS- TA DO CONTRATO
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Linguística, Letras e Artes/Língua Inglesa/Literaturas de Língua Inglesa	40	01	Assistente A	10/07/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DE- NOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
-----	R\$ 3.117,22	-----
Assistente A		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, acompanhado de cópias simples dos respectivos documentos comprobatórios;
- g) Formação Exigida: Graduação em Letras – Português e Inglês ou Letras Inglês, Mestrado em Letras, Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos e Literários.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 08 de maio de 2017 das 7h30 às 10h30 e 13h30 às 16h, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade I do CPTL;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 09 de maio de 2017, das 7h30 às 10h30 e 13h30 às 16h, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;**
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, das 7h30 às 10h30 e 13h30 às 16h, candidatos para a classe Auxiliar com graduação;**
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017 na Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade I do CPTL.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática, realizado por um dos candidatos, dar-se-á às 9h30 do dia 16 de maio de 2017 na sala 1001 da Unidade I do CPTL;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 16 de maio de 2017, a partir das 10h com duração de no máximo 120 minutos;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 17 de maio de 2017, a partir das 9h30, em sessão pública com duração mínima de 40 minutos para cada candidato e interrompida aos 50 minutos pelo presidente da comissão;
- 6.5 – A ordem dos candidatos para a prova didática será definida por sorteio realizado por um dos candidatos antes do início da prova didática;
- 6.6 – O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao tempo mínimo de 40 minutos será eliminado;
- 6.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico da Unidade I do CPTL, após o término dos trabalhos da seleção.



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Programa para a prova escrita

- 8.1.1 William Shakespeare's plays;
- 8.1.2 The Romantic Period in English Literature;
- 8.1.3 Teaching English Grammar in Context;
- 8.1.4 English for Specific Purposes;
- 8.1.5 Teaching Reading and Writing Skills;
- 8.1.6 Teaching Listening and Speaking Skills.

8.2 Programa para a prova didática

- 8.2.1 William Shakespeare's plays;
- 8.2.2 The Romantic Period in English Literature;
- 8.2.3 Teaching English Grammar in Context;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ABRAMS, M. H. et al. *The Norton Anthology of English Literature*. New York: Norton, 1979.
- BORGES, J. L. *Curso de Literatura Inglesa*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- BURGESS, A. *A literatura inglesa*. São Paulo: Atica, 1996.
- CEVASCO, M. E.; SIQUEIRA, V. L. *Rumos da Literatura Inglesa*. 5 ed. São Paulo: Editora Ática. 1999.
- DUDLEY-EVANS, T., St. JOHN, M. *Developments in English for Specific Purposes - a multi-disciplinary approach*. U.K.: Cambridge University Press, 1998.
- GIMENEZ, T.; CRISTOVÃO, V.L.L. (org.). *Teaching English in context: contextualizando o ensino de inglês*. Londrina: UEL, 2006.
- LARSEN-FREEMAN. D. Teaching Grammar. in CELCE-MAURICIA, M. (Org.). *Teaching English as a Second or Foreign Language* (pp. 279-283). Boston: Heinle & Heinle, 1991.
- LARSEN-FREEMAN. D. *Techniques and principles in language teaching*. Oxford: University Press, 2000.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- LARSEN-FREEMAN, D. (Series Director) *Grammar dimensions: form, meaning and use* (1, 2, 3, 4). Boston, MA: Heinle & Heinle, 2000.
- LEFFA, V. J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. *Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.
- MUNHOZ, R. *Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura*. São Paulo: Ed. Texto Novo, 2002.
- MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge University Press: 1999
- QUIRK, R.; GREENBAUM, G. Leech; SVARTVIK. *A Comprehensive Grammar of the English Language*. Longman, 1985.
- RICHARDS, J. C. & RODGERS, T. S. *Approaches and Methods in Language Teaching*. Cambridge: CUP, 2001.
- RIVERS, W. M. *A metodologia do ensino de línguas estrangeiras*. Trad. Hermínia S. Marchi. São Paulo: Pioneira, 1975.
- SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C da; MELLO, L. F de. *Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental*. 2ª ed. São Paulo: Disal, 2010.
- UR, P. *A course in language teaching*. Cambridge University Press, 1991.
- YULE, George. *Explaining English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 2003.

Em 02 de maio de 2017.

Prof.^a Vanessa Hagemeyer Burgo
Presidente da Comissão Especial

Prof. Fabrício Tetsuya Parreira Ono
Membro

Prof.^a Amaya Obata Mourão de Almeida Prado
Membro

Téc.Adm Julia Graziela da Silva
Membro



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, declaro que:

- q** Não exerci nenhum cargo/função, com contrato temporário, em órgão público nos últimos 24 meses. (impedimento previsto nas Leis no 8.745/1993 e 9.849/1999).
- q** Não sou ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigo 1o e 2o graus) de que trata a Lei no 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- q** Não sou ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive:
- aposentado? **q** Sim **q** Não
- em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante? **q** Sim **q** Não
- q** Não detenho cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- q** Não tenho acumulação lícita, ultrapassando as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- q** Não detenho dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- q** Não sou servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- q** POSSUO outro vínculo empregatício e em observância ao contido no Art. 6º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, declaro que exerço o cargo de _____ no Órgão _____, com a carga horária de _____ semanais, conforme certidão anexa à presente declaração.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local e data

Assinatura



ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina strictu sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			